



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**  
Administração com o Povo

## LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 08/2017

### ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS

**OBJETO:** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, LICITADOS ATRAVÉS DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 08/2017.

**PARTES:** Município de Campo Bonito e as Empresas:

CONTRATO 27/2017- IVALDIR JOSÉ MUSSULIN, CNPJ: 04.249.198/0001-00

CONTRATO 28/2017- E.F. ALBUQUERQUE CNPJ: 77.001.824/0001-00

CONTRATO 29/2017- SARTORETTO & CARVALHO LTDA, CNPJ: 04.796.867/0001-56

CONTRATO 30/2017- MÁRCIA DA SILVA PINTO DE ALMEIDA 91140617915, CNPJ: 18.642.259/0001-00

CONTRATO 31/2017- E.F. IASHOMBECK TRANSPORTES-ME, CNPJ: 17.542.635/0001-13

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes fica recomposto o valor do km/rodado para todos os contratos do transporte escolar, da seguinte maneira:

**LINHAS DE TRANSPORTE COM VEÍCULOS COMBUSTÍVEIS A GASOLINA,** terão acréscimo valor final do km/rodado em R\$ 0,21 (vinte e um centavos);

**LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEÍCULOS A DIESEL,** terão acréscimo no valor final do km/rodado em R\$ 0,17 (Dezessete centavos);

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

**FORO:** COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

Campo Bonito, 25 de Agosto de 2017.

  
Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**  
Administração com o povo

## LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 63/2017

PROCESSO Nº 114/2017

### ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa:

**CIRÚRGICA GRALHA AZUL**, CNPJ 07.724.523/0001-20, vencedora dos seguintes lotes:

Lote 02 com o valor final de R\$ 17.375,95 (dezessete mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos);

Lote 09 com o valor final de R\$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais);

**TOTAL HEALTH DIST. DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELLI**, CNPJ 12.069.550/0001-46, venceu:

Lote 03 com o valor de R\$ 46.480,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais);

Lote 06 com o valor de R\$ 45.185,00 (quarenta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais);

**DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**, CNPJ 95.368.320/0001-05, venceu:

Lote 04 com o valor final de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).

Lote 07 com o valor R\$ 5.571,20 (cinco mil quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Lote 10 com o valor R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).

**ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 85.477.586/0001-32, venceu os lotes:

Lote 01 com o valor R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais)

Lote 05 com o valor R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

Lote 08 com o valor R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais)

Campo Bonito, 25 de Agosto de 2017.

*Jose da Cunha*  
José da Cunha  
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**  
A administração municipal de Campo Bonito

## LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 63/2017

PROCESSO Nº 114/2017

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 114/2017, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 63/2017.

**CIRÚRGICA GRALHA AZUL**, CNPJ 07.724.523/0001-20, vencedora dos seguintes lotes:

Lote 02 com o valor final de R\$ 17.375,95 (dezessete mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos);

Lote 09 com o valor final de R\$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais);

**TOTAL HEALTH DIST. DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELLI**, CNPJ 12.069.550/0001-46, venceu:

Lote 03 com o valor de R\$ 46.480,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais);

Lote 06 com o valor de R\$ 45.185,00 (quarenta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais);

**DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**, CNPJ 95.368.320/0001-05, venceu:

Lote 04 com o valor final de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).

Lote 07 com o valor R\$ 5.571,20 (cinco mil quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Lote 10 com o valor R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).

**ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 85.477.586/0001-32, venceu os lotes:

Lote 01 com o valor R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais)

Lote 05 com o valor R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

Lote 08 com o valor R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais)

Campo Bonito, 24 de Agosto de 2017.

  
Antonio Carlos Dominik  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**  
Administrando com o Povo  
ADM 2017/2020

PORTARIA Nº168/2017 DE 04/08/2017.

SÚMULA: NOMEAR CARGO DE CONFIANÇA

E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a partir de 04/08/2017, no cargo de Diretor departamento de Saúde, com símbolo CC 08, ELIZIANE CARNEIRO COSTA, portadora do CPF nº. 710.299.409-59, COREN-PR 60000231.

ART. 2º - Concede gratificação de setenta por cento sobre a base do cargo em regime de tempo integral.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIÁK

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 066 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 26 De Agosto De 2017 – Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**  
Administando com o Povo  
ADM 2017/0020

DECRETO Nº. 2631/2017 de 25/08/2017

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO  
DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais ;

DECRETA:

Art. 1º - A Servidora ANGELA BISINELLA, portadora do CPF 035.198.909-92 e RG 6.964.715-4, partir de 25/08/2017, gratificação de 80% pelo exercício do cargo em regime de tempo integral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.: 252.

  
ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**  
Administrando com o Povo  
ADM 2017/2020

DECRETO Nº. 2632/2017 de 25/08/2017

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO  
DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais ;

DECRETA:

Art. 1º - A Servidora IRENE FERREIRA DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF 842.049.829-72 e RG 5.911.860-9, partir de 01/08/2017, gratificação de 50% pelo exercício do cargo em regime de tempo integral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

  
ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO